

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO 052 / 2020.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO EM 09 DE ABRIL DE 2020, VÉSPERA DO FERIADO NACIONAL DE PAIXÃO DE CRISTO, SEXTA-FEIRA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo para os Servidores Públicos Municipais de América Dourada, o dia 09 de abril de 2020, dia imediatamente anterior ao feriado nacional relativo à Paixão de Cristo - Sexta-Feira Santa, desde que mantidos os serviços essenciais, especialmente aqueles que, por força de normas próprias, não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Aplica-se o disposto no presente Decreto aos estabelecimentos privados cujo fechamento fora excetuado pelo artigo 5º do Decreto Municipal Nº 45/2020, devendo os mesmos, permanecerem fechados.

Art. 3º Fica estabelecida compensação por parte dos servidores e funcionários à razão de 1 (uma) hora por dia nos dias úteis subsequentes ao domingo de Páscoa.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 4º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

América Dourada-BA.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2020.

Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal de America Dourada